



DELIBERAÇÃO N.º	2/2026
Assunto	Constituição do Fundo de Maneio para 2026

Tendo em consideração o artigo 28.º Decreto-lei n.º 13-A/2025, de 10 de março que estabelece as normas de execução do orçamento do Estado para 2025 (DLEO 2025), que se encontra em vigor até à publicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) para 2026, os Fundos de Maneio a que se refere o artigo 32.º do DL 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, podem ser constituídos por um valor a definir pelos órgãos dirigentes das entidades, até ao limite máximo de três duodécimos da respetiva rubrica da dotação do orçamento, líquida de cativos.

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 7º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e tendo em consideração as normas previstas no art. 32.º, do DL n.º 155/92, de 28 de julho e ainda os procedimentos vertidos no “Regulamento do Fundo de Maneio do IVV, I.P.” aprovado em 2008-12-31, é aprovada a constituição do Fundo de Maneio para o ano de 2026, nos termos do anexo I.

Ficam ratificados os atos praticados desde 02 de janeiro de 2026.

Lisboa, 14 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo

Francisco Toscano Rico

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Filipa Melo de Vasconcelos

Anexo 1: Constituição do Fundo de Maneio por dotação orçamental

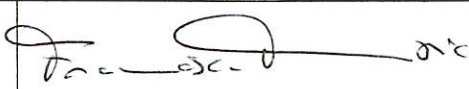

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Ano Económico	2026
Identificação do Responsável	Alice Ladeira
Valor do Fundo de Maneio	2.000,00 €

Classificação económica da despesa	Dotação Orçamental líquida de cativos	Duodécimos	Valor
02.01.02 Combustíveis e lubrificantes	11 853,00 €	2 963,25 €	200,00 €
02.01.04 Limpeza e higiene	2 304,00 €	576,00 €	100,00 €
02.01.08.C0 Material de escritório	2 857,00 €	714,25 €	100,00 €
02.01.18 Livros e documentação técnica	113 831,00 €	28 457,75 €	200,00 €
02.01.21 Outros bens	9 341,00 €	2 335,25 €	400,00 €
02.02.10 Transportes	922,00 €	230,50 €	100,00 €
02.02.11 Representação dos serviços	1 383,00 €	345,75 €	340,00 €
02.02.21 Utilização de infra-estruturas de transportes	3 318,00 €	829,50 €	100,00 €
02.02.25.00 Outros serviços	211 947,00 €	52 986,75 €	300,00 €
06.02.03.00 Outras despesas correntes	76 700,00 €	19 175,00 €	160,00 €
TOTAL			2 000,00 €

Despacho:	Nos termos do art. 32.º do Decreto-Lei 155/92, de 28 de julho e em cumprimento das normas constantes do Regulamento Interno do Fundo de Maneio aprovado em 2008-12-31, o Conselho Diretivo autoriza a constituição do presente Fundo de Maneio para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira.
-----------	---

O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.	
A Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.	

Cabimento n.º	IJ42600050
Compromisso n.º	IJ52600050
Data	29/01/2026